



Câmara Municipal de Cosmópolis

"Palácio 30 de Novembro"

Moção n.º 21/2026

Assunto: Apresentando APOIO ao Projeto de Lei nº 2.531/2021 – Valorização dos Profissionais da Educação Básica Não Docentes.

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta a presente moção, manifestando **APOIO** à tramitação do Projeto de Lei nº 2.531/2021, atualmente em análise no Congresso Nacional.

Os profissionais da educação básica pública não docentes — tais como merendeiras, inspetores, auxiliares, secretários escolares, entre outros — desempenham papel essencial no funcionamento das unidades escolares, contribuindo diretamente para a organização e qualidade do ensino.

Trata-se de uma categoria que, ao longo dos anos, carece de maior valorização e reconhecimento, sendo legítimo o debate nacional acerca da instituição de parâmetros mínimos de remuneração.

O referido Projeto de Lei propõe a criação de um piso salarial nacional para esses profissionais, matéria que se encontra em estágio avançado de tramitação no Congresso Nacional, demandando análise criteriosa quanto aos seus impactos administrativos e financeiros.

Nesse sentido, é fundamental que eventuais medidas decorrentes da aprovação da matéria observem os princípios da responsabilidade fiscal e a repartição constitucional de competências, especialmente quanto à definição de fontes de custeio.

Diante disso, a Câmara Municipal de Cosmópolis manifesta, por meio desta Moção, **APOIO à tramitação e ao debate da matéria no âmbito do Congresso Nacional**, reconhecendo a importância da valorização dos profissionais da educação básica não docentes.

Ante o exposto, ouvido o Plenário e atendidas às formalidades de praxe, SOLICITAMOS que seja oficiado ao Congresso Nacional, bem como aos Deputados Federais e Senadores da República, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

PLENÁRIO "JOÃO CAPATO", 17 DE ABRIL DE 2026.

**Anézio Vieira da Silva Junior
(Junior Vieira)
Vereador**